

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE
EDITAL Nº 06/2025 – DE/FE/UERN

CONVOCA COORDENADOR(A) PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação da coordenadora classificada no Processo Seletivo regido pelo Edital elo Edital nº 05/2025 – DE/FE/UERN, para atuação no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo a candidata convocada para atuação como coordenadora no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final.

Nome do(a) candidato(a)	
Maria Carmem Silva Batista	

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. A candidata constante no quadro do item 1.1 deverá enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às **23:59:59 do dia 06 de outubro de 2025**.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: **(Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)**

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- d) Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- e) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- f) Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- g) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- h) Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.
- i) Título de eleitor(a) e comprovante de quitação eleitoral atualizado.
- j) Comprovante de vínculo com a UERN atualizado;

2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados(as) e, conseqüentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 02 de outubro de 2025.

Prof. Alexsandro Donato Carvalho
Chefe do Departamento de Educação – DE/FE/UERN
Portaria nº 1020/2024 – GR/UERN

ANEXO I - [Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES](#)

ANEXO II - [Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES](#)